

RESOLUÇÃO CRCRN N.º 178, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprovar Ad Referendum do Plenário o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do RN, biênio 2022/2023.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Analista de TI e elaborada em conjunto com o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, referente ao biênio 2022/2023, disponível no sítio www.crcrn.org.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador Anailson Marcio Gomes
Presidente

Aprovada na 873ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 29 de setembro de 2022.